



(Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
39	FECHAMENTO:	10800.0	Metro	53,93	582.444,00
Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
40	DISCIPLINADOR	9000.0	Metro	27,47	247.230,00
· Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
41	BARRICADA	540.0	Dia	79,43	42.892,20
· Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto fixação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, degraus para posicionamento de segurança, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
42	CAMARIM TIPO 1	90.0	Dia	2.682,50	241.425,00
· Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, ar condicionado, · Cobertura em forma de arco ou chالé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de ferro, madeira/compensado na cor preta ou alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
43	CAMARIM TIPO 2:	45.0	Dia	5.350,00	240.750,00
Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em ferro e madeira, medindo 5,0 m x 5,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ponto de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, ambiente climatizado, · Cobertura em forma de arco ou chالé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
44	CAMARIM TIPO 3	36.0	Dia	4.750,00	171.000,00
· Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em alumínio e madeira, medindo 8,0 m x 6,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, 02 pontos de iluminação branca, 02 tomadas de energia, interruptores, climatizado com ar condicionado por controle remoto, incluso banheiro químico com porta de acesso interno direto do camarim; · Cobertura em forma de arco ou chالé, lonas antichamas na cor branca, · Montado em estrutura de alumínio anodizado, em octanorm, unidos por travessas retas e painéis de TS melamínica (dupla face) cor branca, estruturados por montantes octogonais, · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.					
45	PRATICAVEL:	3000.0	Dia	165,97	497.910,00
Locação com montagem e desmontagem de unidade modular de estrutura de plataforma com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de 15cm até 1,0 metro, peso 76kg, suporta até 1.500kg por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira, acabamento em carpete tipo forração na base superior (piso), para uso como praticáveis, palcos,					





arquitetadas, tabladados, passarelas, etc., fabricada conforme as normas ADM 2005, AWS D1.2, NBR 7000, NBR 8116 e ESTA. Podendo ser solicitado com laterais fechadas em madeira ou tecido. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

46	CAMAROTE TIPO 1 - MODULO:	72.0	Dia	7.232,00	520.704,00
----	---------------------------	------	-----	----------	------------

Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, tamanho 10,0 metros x 10,0 metros; com 02 níveis de elevação, sendo nível 01, com 1,50 metros de altura, e nível 02, com 1,00 metro de altura; piso em praticáveis de 2,0 m x 1,0 m; carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, com 02 escadas 1,0 metro de largura, cada; com corrimão e/ou 02 rampas de acessibilidade de acesso, fechamento laterais, frente e fundo em painel de madeira, guarda corpo em boxtruss P30, gradeado e envelopado em malha (cor definida pelo contratante), com capacidade e resistência mínima para 300 (trezentas) pessoas; acoplável a outro módulo. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

47	CAMAROTE LOUNGE	18.0	Dia	16.725,00	301.050,00
----	-----------------	------	-----	-----------	------------

: Serviço de locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio, em P30 e P50, tipo camarote, com 01 piso de altura do solo, com dois níveis de altura com diferença de 20 cm, todo carpetado, cobertura em lona tipo night day, antichamas, tamanho 20,0 metros x 10,0 metros, com escada de acesso de 5,0 metros de largura com 03 corrimãos, fechamento 100 m² com porta de acesso, com capacidade mínima para 600 (seiscentas) pessoas; acoplável a outro módulo. · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalizações de segurança fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

48	ARQUIBANCADA 7 DEGRAUS:	500.0	Metro	236,14	118.070,00
----	-------------------------	-------	-------	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de arquibancada em estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 07 (sete) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; · Altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm; · Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; · Ancoragem por pinos e cabos para estabilização; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

49	ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS	260.0	Metro	185,60	48.256,00
----	------------------------	-------	-------	--------	-----------

: Locação com montagem e desmontagem de arquibancada em estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 05 (cinco) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; · Altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm; · Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; · Ancoragem por pinos e cabos para estabilização; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

50	ARQUIBANCADA COBERTA:	220.0	Metro	206,80	45.496,00
----	-----------------------	-------	-------	--------	-----------

Locação com montagem e desmontagem de arquibancada com cobertura em lona, estrutura metálica e madeira, guarda corpo na parte superior e laterais, escada de acesso com corrimão, 07 (sete) lances/degraus de altura, fechamento em madeira na parte vertical de cada degrau, ao fundo e laterais; · Cobertura com tendas em estrutura em P30 ou ferro galvanizado e lona na cor branca, com altura mínima de 2.0 metros do degrau mais alto; · Altura entre os níveis deve ser de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 70cm; · Estrutura modular em alumínio estrutural com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição dos lances. Fixação com bases, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural; · Ancoragem por pinos e cabos para estabilização; · Estrutura devidamente aterrada, · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por





equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) dos profissionais competentes; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

51	TOLDO 3m x 3m:	1200.0	Dia	344,30	413.160,00
----	----------------	--------	-----	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas: 3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts, interruptores; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

52	TOLDO 4m x 4m	600.0	Dia	478,23	286.938,00
----	---------------	-------	-----	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas: 4,0 metros de largura x 4,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts, interruptores; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

53	TOLDO 5m x 5m:	800.0	Dia	641,34	513.072,00
----	----------------	-------	-----	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30 em alumínio alta resistência, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts, interruptores; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

54	TOLDO 8m x 8m:	250.0	Dia	840,00	210.000,00
----	----------------	-------	-----	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30 de alumínio alta resistência, com especificações mínimas: 8,0 metros de largura x 8,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores; composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

55	PAVILHÃO 20m x 10m:	100.0	Dia	20.066,67	2.006.667,00
----	---------------------	-------	-----	-----------	--------------

Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura em estrutura P30 e P50, em alumínio alta resistência, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 20,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 08 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores; composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

56	PAVILHAO	5000.0	Metro Quadrado	95,25	476.250,00
----	----------	--------	----------------	-------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Pavilhão, tamanho de acordo com solicitação da CONTRATANTE, com altura mínima de 3,5 metros de pé direito, estrutura em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm) e P50 (50cm x 50cm), cobertura tipo pavilhão, chafé, com duas "águas", altura interna central de no mínimo 5,0 metros, lona tipo night and, cor branca, dupla face, antichama e antifungo; estrutura nivelada e fixada ao solo por meio de sapatas e cabos de aço de sustentação no formato de "X", sinalizados e estalados ao solo por ponteiros longas, tipo estacas. Sistema de energia isolado, com 06 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts, interruptores; composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

57	BARRACA 2,5m x 2,5m:	600.0	Unidade	195,00	117.000,00
----	----------------------	-------	---------	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de barraca em estrutura de ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas:





2,50 metros de largura x 2,50 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros; com bancada de 0,30 metros de largura e 0,8 metros de altura por todos os quatro lados, painel em lona ou madeira abaixo da bancada por toda extensão e porta de acesso em um dos lados, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts, interruptores; Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

58	ESTANDE:	800.0	Metro Quadrado	327,67	262.136,00
----	----------	-------	----------------	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de estrutura tipo estande, em alumínio, octanorm, madeira, vidro, baseado em projeto específico. Tamanho da área em m² (metro quadrado) determinado pelo contratante, coberto e forrado, climatizado, piso modular em perfis de alumínio e madeira de engate e travamento rápido, nivelado, carpetado em cor definida pelo contratante, paredes em placas de octanorm, portas, fechadura, sistema elétrico e iluminação, interruptores, tomadas. Detalhamento de revestimentos, mobília, acabamentos, paisagismo, iluminação e programação visual de acordo com projeto e aprovação da contratante. Estrutura devidamente aterrada, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

59	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	42.0	Dia	2.815,79	118.263,18
----	-------------------------------------	------	-----	----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 04 Moving Spot 1200 ou 575 CMY, 04 Moving Beam 5R, 04 Elipsoidais com iris, 10 Refletores Par 64 foco 5 CTB (frente e arara), 10 Par led 3w RGBW, 02 Minibrutes 06 lâmpadas, 02 Atomic 3000w, 02 máquinas de fumaça com controle DMX e ventiladores, Demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de pequeno porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

60	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	36.0	Dia	5.119,11	184.287,96
----	-----------------------------------	------	-----	----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de médio porte para palco com as especificações mínimas: 08 Moving Spot 1200 ou 575 CMY, 08 Moving Beam 5R, 10 Elipsoidais com iris, 24 Refletores Par 64 foco 5 CTB (frente e arara), 24 Par led 3w RGBW, 06 Minibrutes 06 lâmpadas, 04 Atomic 3000w, 04 máquinas de fumaça com controle DMX e ventiladores. Demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de médio porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por 02 (dois) técnicos capacitados, auxiliares e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

61	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	18.0	Dia	7.906,49	142.316,82
----	------------------------------------	------	-----	----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de grande porte para palco com as especificações mínimas: 40 - ROBE Pointe (ou similar) 45 - SGM P-5 10 - Atomic 3000 52 - Par Led (RGBW 3W) 10 - Brutt 02 - Mac Quantum Pro 1e (ou similar) 08 - ROBE Led Wash 600 08 - Cobes (quente e frio) 02 - Canhões Seguidores (com operador) Console e Sistema: 01 - Console grandMA2 Light 01 - Console grandMA2 Light (ou grand MA 2 wing + fader original.) 01 - Sistema Art-Net conectando a house mix com o palco com 16 portas DMX 01 - Sistema de Racks e cabeamentos para o funcionamento de todos equipamentos. Efeitos: 06 - Haze 06 - Ventilador Demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado, auxiliares e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

62	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL:	18.0	Dia	11.570,00	208.260,00
----	---------------------------------	------	-----	-----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional especial para palco com as especificações mínimas: 01 - Mesa de Luz MA Light 2; 02 - Martin Mac Viper AirFx; 20 - Robin Pointe; 20 - Beam Rush MH3; 16 - Robin Led wash 600; 14 - Strobo Atomic 3000 Led; 14 - SGM Led P-5; 30 - Par Led RGBW; 15 - Brutt Led de 4 lâmpadas; 12 - Led Cob; 02 - Fog 3000 com Ventilador. Efeitos: 06 - Haze 06 - Ventilador 01 - Sistema Art-Net conectando a house mix com o palco com 16 portas DMX 01 - Sistema de Racks e cabeamentos para o funcionamento de todos equipamentos. Demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos





exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. · Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. · Sistema devidamente aterrado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

63	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAL:	8.0	Dia	16.753,33	134.026,64
----	---	-----	-----	-----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional especial para palco de festival de música, com as especificações mínimas: 60 - ROBE Pointe (ou similar) 20 - Beam Rush MH3; 50 - SGM LED P-5 24 - Strobo Atomic 3000 LED 90 - Par Led (RGBW 3W) 30 - Brutt LED 02 - Mac Quantum Pro le (ou similar) 30 - ROBE Led Wash 600 16 - Cobes (quente e frio) 16 - Led Cob; 02 - Canhões Seguidores (Com Operador) Console e Sistema: 01 - Console grandMA2 Light 01 - Console grandMA2 Light (ou grandMA 2 wing + fader original.) Efeitos: 06 - Haze 06 - Ventilador 04 - Fog 3000 com Ventilador 01 - Sistema Art-Net conectando a house mix com o palco com 16 portas DMX 01 - Sistema de Racks e cabeamentos para o funcionamento de todos equipamentos. · Demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, atrações nacionais e internacionais, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. · Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico das atrações musicais contratadas. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. · Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. · Sistema devidamente aterrado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

64	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO:	24.0	Dia	4.637,50	111.300,00
----	---	------	-----	----------	------------

Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional especial para área do evento, de acordo com a determinação da contratante, com as especificações mínimas: - 30 unid. Refletor 54Leds 3W RGBW; - 30 unid. Refletor Cob Power 60; - 20 Unid. Refletor 54Leds 3W RGBA; - 10 Unid. Matrix Jarague Color; - 10 Unid. Strobo Data Flash e - 10 Unid. P5 RGBW. · Demais equipamentos, cabos, fontes, instalações, ferramentas e acessórios de primeira linha e bom estado de conservação. · Qualquer substituição de equipamento, terá que ser autorizado obrigatoriamente pela contratante. · Acompanhado e operado por técnico capacitado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). · Sistema devidamente aterrado. · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

65	ILUMINAÇÃO BRANCA	34.0	Dia	2.258,33	76.783,22
----	-------------------	------	-----	----------	-----------

: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação cor branca com 20 refletores de 1.000 watts de potência cada, para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas do evento, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe e material. · Acompanhado e instalado por profissional eletricitista capacitado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI). · Sistema devidamente aterrado. · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

66	PAINEL DE LED:	720.0	Metro Quadrado	322,42	232.142,40
----	----------------	-------	----------------	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P3, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante. Especificações técnicas mínimas: P3.9 Outdoor, 500mm x 1000mm, painel de display, tamanho de tela (Screen size):120 m², 240 pcs LED, módulo:250mm x 250mm, densidade do pixel:65536 pixel/m², Unidade/Drive IC:ICN2153, tipo de luz/Light type: King light SMD1921, frequência de atualização/Refresh frequency: ≥3840Hz, brilho/Brightness: ≥5000nits, melhor distância de visualização/ Best viewing distance: ≥4 Meter MTBF:100000 horas, tensão/Voltagem: AC 200-240V 50/60Hz (±15%), saída/Output: DC 5V Cartão de recepção/Receiveing card DH7508, Processadora, notebook com programa atualizado e específico de transmissão. · Incluindo estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. · Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. · Sistema devidamente aterrado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI). · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. · Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

67	PAINEL DE LED:	720.0	Dia	275,28	198.201,60
----	----------------	-------	-----	--------	------------

Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante. Especificações técnicas mínimas: Indoor P4, Distância entre pixels: 4.81 mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 13, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V. · Incluindo estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. · Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. · Sistema devidamente aterrado. · Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança





(EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

68	PAINEL DE LED	420.0	Metro Quadrado	182,66	76.717,20
----	---------------	-------	----------------	--------	-----------

: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P10, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante. Especificações técnicas mínimas: Distância entre pixels: 10 mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 320x160, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 960x960, Escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 35, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V, · Incluindo estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. · Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, · Sistema devidamente aterrado, · Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

69	SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA	12.0	Serviço	5.016,67	60.200,04
----	--	------	---------	----------	-----------

: Profissional capacitado para elaboração de projetos, layout's e coordenação na execução dos serviços de decoração e ornamentação. O mesmo deverá apresentar no mínimo 02(dois) projetos para cada evento programado pela secretaria contratante, onde serão avaliados e apresentado vídeo em 3D do projeto selecionado pelo solicitante com a posterior emissão da ordem de execução do serviço, com devido acompanhamento e supervisão na execução do projeto. · Incluso todo material, pessoal, hospedagem, alimentação; fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. · Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade, pontualidade e acabamento.

70	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	24.0	Serviço	3.386,00	81.264,00
----	----------------------------	------	---------	----------	-----------

: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de pequeno porte, para área mínima de 200m², composta de no mínimo: carpete na cor solicitada; tapetes a serem colocados em local de destaque; quatro vasos grandes de plantas; 04 arranjos médios, revestimentos em malha na cor solicitada, balões plásticos infláveis nas cores solicitadas, tudo de excelente qualidade e acabamento, · Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; · Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; · Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; · Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; · Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; · Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, · Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.

71	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	18.0	Serviço	8.620,00	155.160,00
----	--------------------------	------	---------	----------	------------

: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de médio porte, para área mínima de 400m², composta de no mínimo: carpete na cor solicitada; revestimento das paredes, até uma altura de 2,20 metros, com estrutura em TS com perfil de alumínio, ou similar, na cor branca ou estrutura em blombos de madeira ou MDF devidamente pintados, na cor branca ou outra solicitada; tapetes a serem colocados em local de destaque; seis vasos grandes de plantas; 02 arranjos grandes, 04 arranjos médios, 01 Lustre, 02 espelhos grandes, revestimentos em malha, tudo de excelente qualidade e acabamento, · Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; · Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; · Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; · Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; · Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; · Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, · Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.

72	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	8.0	Serviço	12.300,00	98.400,00
----	---------------------------	-----	---------	-----------	-----------

: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de médio porte, para área mínima de 1000m², composta de no mínimo: carpete na cor solicitada; revestimento das paredes, até uma altura de 2,20 metros, com estrutura em TS com perfil de alumínio, ou similar, na cor branca ou estrutura em blombos de madeira ou MDF devidamente pintados, na cor branca ou outra solicitada; tapetes a serem colocados em local de destaque; dez vasos grandes de plantas; dez arranjos grandes, seis arranjos médios, dois lustres, quatro espelhos grandes, revestimentos das estruturas em malha nas cores solicitadas, 100 mini buquês para mesa, sistema de iluminação em led decorativa de cores de acordo com solicitado pelo contratante, arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária; arranjos com tripés com flores naturais, vasos ornamentais grandes com plantas altas (ex: palmeiras, ficos ou outras espécies para decoração de áreas de circulação, tudo de excelente qualidade e acabamento, · Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; · Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; · Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; · Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; · Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; · Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, · Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.





73	CADEIRA PLÁSTICA: Descrição: cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	6000.0	Unidade	5,52	33.120,00
74	CAPA PARA CADEIRA: Descrição: Locação de Capa de tecido para cadeira, na cor branca, Verde Bandeira, Azul Bandeira ou Preta - modelo fantasminha. Contratação do serviço a ser realizado conforme determinação da Secretaria Gestora.	1000.0	Unidade	3,21	3.210,00
75	CAPA PARA MESA:	600.0	Unidade	2,56	1.536,00
Descrição: Locação de Capa de tecido para mesa, na cor branca, Verde Bandeira, Azul Bandeira ou Preta. Contratação do serviço a ser realizado conforme determinação da Secretaria Gestora					
76	MESA PLÁSTICA: Descrição: MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70cm x70cm.	1500.0	Unidade	7,47	11.205,00
77	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL:	28.0	apresentação	6.241,67	174.766,76
Contratação de atrações musicais (artista/banda) de renome local (Sediada no Município e/ou municípios vizinhos); estilo musical e repertório variado, com predominância de acordo com o período do evento e solicitação do contratante, para realização de show/apresentação com duração mínima de 2:00 (duas) horas cada; • Incluindo todo material, instrumentos, equipamentos e acessórios, • despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem, alimentação e camarim, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • A atração musical/artista deverá ser reconhecida pela maioria do público, meios de comunicação e aprovada pela contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo.					
78	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PÉ DE SERRA, RENOME LOCAL	24.0	apresentação	3.357,50	80.580,00
: Contratação de atrações musicais, tipo Pé de Serra, renome local (Sediada no Município e/ou municípios vizinhos); estilo musical e repertório de forró tradicional, para realização de show/apresentação com duração mínima de 2:00 (duas) horas cada; • Incluindo todo material, instrumentos, equipamentos e acessórios, • despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem, alimentação e camarim, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • A atração musical/artista deverá ser reconhecida pela maioria do público, meios de comunicação e aprovada pela contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo.					
79	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ:	28.0	apresentação	1.569,00	43.932,00
Contratação de atração musical, tipo DJ (Disco Jôquei), responsável por transmitir música, repertório variado, laptop, mesas de mixagens e demais equipamentos, para realização de show com duração mínima de 3:00 (três) horas por dia de evento; podendo ser apresentações intercaladas, entre a troca de atrações musicais, ficando a disposição durante todo o período do evento; • Incluindo todo material, instrumentos, equipamentos e acessórios, • despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem, alimentação e camarim, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade. • A atração musical/artista deverá ser reconhecida pela maioria do público, mídia, meios de comunicação, mercado de show business e aprovada pela contratante; como compatível com nível e qualidade do evento, contribuindo para a continuidade do padrão do mesmo.					
80	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL:	8.0	Serviço	5.350,00	42.800,00
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e supervisão do projeto de comunicação visual dos eventos. • O projeto deve atender as demandas do contratante nos layout's para comunicação visual e marketing do evento, na criação de um conjunto harmonioso com o restante da estrutura do espaço/local do evento e sua decoração. Deve incluir: mídia eletrônica, gráfica, fachadas, pórticos, backdrop, testeiros, logradouros e quaisquer outras estruturas ou equipamentos do evento, atendendo às necessidades de informações que devem ser transmitidas ao público, sistema de sinalizações orientativas, claras, objetivas e funcionais; • Deverá apresentar no mínimo 02(dois) projetos com layout's, imagens, desenhos, gráficos, vídeo; para cada evento programado pela contratante, onde a mesma, fará a avaliação e escolha do projeto a ser executado. Após selecionado, deverá ser apresentado a contratante, o briefing do projeto de comunicação visual, o mais claro e explicativo possível, descrevendo os materiais que serão utilizados, referências impressas de cores, detalhamento das medidas, espessuras, formatos, tamanhos e acabamentos e indicado como cada peça será aplicada, juntamente com vídeo em 3D, para aprovação final e emissão da ordem de execução do serviço, com a devida acompanhamento e supervisão na execução do projeto. • Cumprir as legislações e normas. • Incluso todo material, pessoal, hospedagem, alimentação; fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. • Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade, pontualidade e acabamento.					
81	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL:	2400.0	Metro Quadrado	158,83	381.192,00
Serviço de confecção, instalação e desinstalação de lona plástica, vinílica, adesivada ou impressão digital de alta qualidade,					





resolução de impressão mínima de 700 dpi, em cores variadas, para formatação de banner, fachadas, testeiros, backdrop, pódios, placa de sinalização, em formatos e tamanhos diversos; com acabamento em ilhóis e bainha reforçados; corda, abraçadeiras autotravantes em nylon, para fixação tensionada, de forma segura, resistente e duradoura. • Tecido interno em poliéster de alta tenacidade; resistente a temperatura, proteção UV de ambos os lados evitando o ressecamento, • Características de Impermeabilidade, retardante anti-chamas, anti-mofos e anti-oxidante. • Atender a legislação e as normas técnicas. • Projeto, layout e instalação de acordo com contratante, • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e acabamento.					
82	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O EVENTO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O EVENTO:	6.0	Serviço	14.829,20	88.975,20
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para elaboração de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico para eventos, conforme especificações: - definição de saídas de emergência e rotas de fuga; - definição de sinalizações e faixas; - critérios para criação de brigada de incêndio (se for o caso); - definição de rede de iluminação de emergência; - especificação de extintores de incêndio; - definição de sistema de sinalização de emergência; - emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, do projeto de prevenção e combate a incêndio; - emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, da execução do sistema de prevenção e combate a incêndio; - emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, do laudo técnico das condições de segurança; - emissão de laudo técnico; - demais exigências dos órgãos competentes; OBS.: 1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. 2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. 3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. 4) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento. • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, pontualidade e acabamento.					
83	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, para ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações	10000.0	Metro Quadrado	31,10	311.000,00
84	Kit Ventilador contendo 10 unidades	600.0	Unidade	535,00	321.000,00
, Parede tipo Tufão Sprint 60 M3 3 Pás 155W Diâmetro 60 cm Material das pás Plástico 110V/220V					
85	Climatizador tipo pedestal	200.0	Unidade	755,67	151.134,00
com Controle de velocidade, Timer para desligamento programado, Desligamento automático Sensor de temperatura externo Display de leitura eletrônico de fácil visualização Função climatizar, Função auto (climatizador trabalha para atingir temperatura desejada)					
86	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	60.0	Dia	6.749,00	404.940,00
: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, para apresentações musicais de médio porte, com no mínimo: • 8 Caixas para subgraves (2 falantes, 18 polegadas com mínimo 1.200W RMS cada) 218 ou superior; 16 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada) 210Y ou superior mais 4 Caixas de Front Fill 210Y; amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor PS4/PS2 ou superior; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; • 02 Mixing Console digital com 48 canais cada, contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, • 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatíveis com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, • 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player/USB; • FOH: • Console Avid S6L ou Digico SD12 Monitoração: • 6x Monitores MQ6 • Side Fill: 2x 210Y + 1x Sub 218 Slimpec (por lado) • Amplificação Powersoft T604 Backline: • Bateria (DW, Gretsch ou Yamaha Stage Custom) • 1x Fender Twin + 1x Ampeg SVT com caixa 810 AV Microfones: • 10x SM58 / 5x SM57 • Kit de bateria com Shure e Sennheiser • 2x Sistemas sem fio (Shure Axient + SLXD) • 2x Sennheiser G4 In-Ear Ou superior • Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados, auxiliares e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, • Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, pontualidade, acabamento e segurança. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DAS SEGUINTE MARCAS E MODELOS: D&B, JBL, DAS, FZ AUDIO, LS AUDIO, Console digital (AVID S6L, AVID PROFILE MIX RACK, DIGICO SD12 Avid S6L, SC48, S3L, VI3000 Monitor Console digital (YAMAHA CL5 COM 2 RIO3224-D2), DM7 COM 2 RIO3224- D2) - CONSIDERANDO RIDER DE CADA ATRAÇÃO					





87	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	18.0	Dia	13.205,32	237.695,76
: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público estimado de no mínimo 30000 pessoas em área aberta, com as especificações mínimas: · P.A.(Public Address): 22x line array das aero 12 ou de marca modelos de qualidade superior e especificações mais modernas, auto amplificadas spain; 16x subgraves sb 850 1600 watts; 06x talhas 1t; 06x bampers; 10x amplificador 9k db tecnologia 9000 watts Rack driver - consoles: 01x console yamaha cl5 48 in 24 out; 01x console yamaha cl3 48 in 24 out; 02x processadores xta 448 4in 8out; 01x processadores 2x6 db series 2In 6out; 01x distribuidor isolador behringer; 01x distribuidor ac pentacústica; · Monitor/palco: 01 Mixing Console digital com 48 canais, 08x line array idea evo 88 1200watts powersoft italy; 02x bampers; 04x subgraves db tecnologia b&c celestion scoop 1200 watts; 02x monitores das sl12 autoamplificadas(1x12) spain; 02x monitores rcf hd10 autoamplificadas (1x10) italy; 04x monitores jbl prx612 autoamplificadas (1x12) usa; 04x monitores db tecnologia b&c celestion t112 (1x12 coaxial); 02x subs peavy autoamplificadas (1x18) usa; · Bankline: 01x jazz chorus 120 italy; 01x fender super sonic twin 120w usa; 01x hartke system 3500 usa; 01x ampeg svt7 - caixa 810 usa; 04x caixas hs 4x10 - 1x15 usa; 50x pedestais rmv; 03x garras lp; 03x garra ask; bateria yamaha japan; · Microfones: 03x shure sm 57b; 12x shure sm 57; 11x shure sm 58; 03x shure sm 58b; 02x audio tecnica; 02x jts 58; 01x shure sm 52b; 01x akg d112; 02x shure sm 91b; 09x senneheiser 604; 01x senneheiser 609; 01x senneheiser 905; 01x senneheiser md 421; 06x shure sm 81; 01x microfones sem fio shure pgx; 04x fontes shure; 04x microfones sem fio shure ur2 com booster; 18x direct whirlwind imp2; 01x direct ativo dbx; 01x amplificadores de fones phonic; 01x power click; 06x fones koss; 01x fone akg 404; 01x fone akg 414; 12x caixas adaptadoras fones; 01x afinador tama; cdj pionner 400; 02x caixa comunicação; 01x sonometro radio shack; · Cabos mics e sub snake: 01x sub snake 20 vias; 04x sub snake 12vias; 02x sub snake 06 vias; 02x distribuidor 06 vias; 03x splitter 12 vias 80m; 01x splitter 12 vias 30m; 110x cabos xlr; 28x cabos p10; Power: 01x main power com mib digital 150a; 03x cabos 4x16mm 50m; 03x cabos 1x16mm 50m (verde); 03x varas para aterramento 1/2 polegada; · Palco: 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbalo, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com; 01 alto falante de 15 polegadas; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 01 amplificador de potência 2.000W RMS e 01 monitor com 300 W RMS · Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. · Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados, auxiliares e equipe de apoio, · Sistema devidamente aterrado, · Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, · Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, · Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DAS SEGUINTE MARCAS E MODELOS: D&B, JBL, DAS, FZ AUDIO, LS AUDIO, Console digital (AVID S6L, AVID PROFILE MIX RACK, DIGICO SD12 Avid S6L, SC48, S3L, VI3000 Monitor Console digital (YAMAHA CL5 COM 2 RIO3224-D2), DM7 COM 2 RIO3224- D2) - CONSIDERANDO RIDER DE CADA ATRAÇÃO					
88	SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL:	10.0	Unidade	13.100,00	131.000,00
Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional com no MINIMO: - 02 console digital 48 CANAIS 24 bits com entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 48 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; ou de acordo solicitado com Ryder, mapa de palco e ou input list do artista- 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115 db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - 01 Sistema de PA compatível com ambiente, no mínimo: 48 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 100º horizontal e 15º vertical. Resposta de frequências de 60hz a 16khz. - capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 32 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. - Parte do equipamento endereçado a monitoração: 01 console digital 24 bits com NO MINIMO 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; - 01 sistema de side fill com 4 caixas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 55º horizontal e 40º vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de sub woofer ativo ou passivo com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. - 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 90º horizontal e 60º vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. - 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1khz, tensão de circuito aberto-54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl, com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis - 01 kit de microfoneação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide; 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mini; 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs ya relação de impedância de entrada e saída 13371, resposta de frequências de 20hz a 20khz +/- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave lift/ground; - 01 multicabo de 56 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos; 04 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. - 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom- holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts. - 01 sistema de aterramento de acordo com as normas ABNT NBR 5410; - 01 sistema de intercomunicação entre house mix e palco; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 12º de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de amplificação com					





equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KHZ. - Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente, ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. - Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados, auxiliares e equipe de apoio. - Sistema devidamente aterrado. - Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. - Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. - Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

89	BACK LINE	18.0	Dia	4.160,00	74.880,00
----	-----------	------	-----	----------	-----------

: Locação com montagem e desmontagem de Sistema profissional composto por 1 par de cdj200-1 (ou de marca modelos de qualidade superior e especificações mais modernas) par de pick-up technics mk ii (toca-discos) (ou de marca modelos de qualidade superior e especificações mais modernas), com agulhas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canais (ou de marca modelos de qualidade superior e especificações mais modernas), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para cd play. Ou que atenda artista a nível nacional conforme rider solicitado. - Sistema devidamente aterrado. - Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. - Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. - Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. - Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DAS SEGUINTE MARCAS E MODELOS: D&B, JBL, DAS, FZ AUDIO, LS AUDIO, Console digital (AVID S6L, AVID PROFILE MIX RACK, DIGICO SD12 Avid S6L, SC48, S3L, VI3000 Monitor Console digital (YAMAHA CL5 COM 2 RIO3224-D2), DM7 COM 2 RIO3224-D2) - CONSIDERANDO RIDER DE CADA ATRAÇÃO

90	PASSA CABO	1800.0	Metro	214,00	385.200,00
----	------------	--------	-------	--------	------------

: Locação com montagem e desmontagem de passa cabo para eventos, conforme especificações: passa cabo de 05 (cinco) vias / canaletas com 240mm²; 90cm de comprimento; 50cm de largura; 15kg; todo em borracha vulcanizada preta e tampa em plástico amarelo, a qual sinaliza a passagem; possuir 02 (duas) vias internas para passagem e proteção de cabos, com acesso pela tampa articulada, permitindo fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras; superfície rugosa para gerar melhor tração no tráfego de veículos. - Incluso todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. - Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.396.172,15 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das





obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e





anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).





7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios





eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição





mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.





Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.





9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.





Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

12.1. Será exigida a garantia de proposta para assegurar que o licitante vencedor irá cumprir as obrigações assumidas ao participar do certame, evitando desistências injustificadas e prejuízos ao andamento do processo, como também, uma maneira de prevenir a participação de propostas meramente especulativas ou sem respaldo técnico e financeiro adequado, fazendo assim que os concorrentes atuem de forma responsável e com a real intenção de execução do contrato, promovendo uma licitação eficiente, justa e segura.

12.2. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal N.º 14.133/2021, será exigido garantia da proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido aos LOTES que estejam participando, sob uma das modalidades previstas no Parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

12.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

